



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.976/2017

De 12 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado que exerce suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013 (PA n.º. 0084/2017):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Antônio Dias da Cruz Filho	08/08/2006	Motorista I	Motorista II	06	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

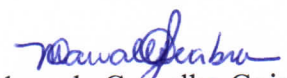
Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I